

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Número 1506

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.212, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Inclui os §§ 4º, 5º, 6º e 7º, no artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.271, de 12 de julho de 2017, que Regulamenta o Sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos do município, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Memorando nº 188/2023, de 31 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST, protocolado sob o nº 26.480/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam incluído os §§ 4º, 5º, 6º e 7º, no artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.271, de 12 de julho de 2017, com as seguintes redações:

“Art. 14.

.....

.....

§ 4º. *Em se tratando de primeira irregularidade da placa do veículo ou do CPF do cadastro, registrada pelo sistema de monitoramento do estacionamento rotativo, o valor da tarifa de regularização paga no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas), nos termos do § 2º, deste artigo, será revertida, automaticamente, em crédito em nome do pagador.*

§ 5º. *Em caso de reincidência, não se aplica o previsto no § 4º, deste Decreto.*

§ 6º. *O exercício do benefício previsto no § 4º, deste Decreto, está condicionado à inexistência de débitos com a empresa concessionária ou irregularidades anteriores pendentes.*

§ 7º. *O benefício previsto no § 4º não alcança fatos anteriores ao início de sua vigência.”*

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 1º de novembro de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 13/11/2023

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Número 1506

DECRETO Nº 20.230, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Fixa os preços para as passagens de transporte coletivo urbano.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o transporte coletivo é de responsabilidade do Município e que, através de concessão, transfere à empresa concessionária a prestação do referido serviço;

Considerando que incumbe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a fixação de tarifas que sejam razoáveis e compatíveis com o poder aquisitivo dos usuários, mas que assegurem justa remuneração à empresa responsável pela prestação do serviço;

Considerando que o valor da tarifa, deve ser revisto e, apurado levando em consideração as variações dos custos fixos e variáveis;

Considerando que o reajuste da tarifa deve obediência, dentre outros, ao princípio da razoabilidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o reajuste dos valores fixados para os preços das passagens de transporte coletivo urbano, com os seguintes preços, a contar de 18 de novembro de 2023:

I – pagamento antecipado:

a) passagem inteira: R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos);

b) passagem colegial – estudantes: R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

II – pagamento no momento do uso do serviço: R\$ 5,00 (cinco reais).

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Número 1506

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 10 de novembro de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:
13/11/2023

Reinaldo José Garcia Menezes,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Número 1506

DECRETO Nº 20.232, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera Sandra Helena Maciel Marques Faguaga, a pedido, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera Sandra Helena Maciel Marques Faguaga, a pedido, contar desta data, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, nível hierárquico CC-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 13 de novembro de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:13/11/2023

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Número 1506

SMPOP

EXTRATO DO 07 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2019

Espécie: Sétimo termo de Aditivo ao Contrato nº 37/2019/SMPOP/DCL. Contratada: DE ROSSO CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.345.339/0001-31. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o ano de 2019. Objeto do aditivo: A considerar o teor do Memorando nº 1756-2023/SMEd, do parecer técnico nº 15-2023/SMEd/DTE e do parecer favorável da consultoria jurídica nº 272/2023/LICITAÇÕES, fica PRORROGADO o referido contrato até 09/08/2024 ou até que seja concluído processo licitatória de transporte escolar. São Borja - RS, 13/11/2023. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 08 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019

Espécie: Oitavo termo de Aditivo ao Contrato nº 42/2019/SMPOP/DCL. Contratada: MARA ELIANE DA SILVA MACHADO ME, inscrita no CNPJ nº 13.255.081/0001-12. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o ano de 2019. Objeto do aditivo: A considerar o teor do Memorando nº 1759-2023/SMEd, do parecer técnico nº 18-2023/SMEd/DTE e do parecer favorável da consultoria jurídica nº 275/2023/LICITAÇÕES, fica PRORROGADO o referido contrato até 09/08/2024, ou até que seja concluído processo licitatória de transporte escolar. São Borja - RS, 13/11/2023. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 07 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2019

Espécie: Sétimo termo de Aditivo ao Contrato nº 40/2019/SMPOP/DCL. Contratado: LUCIANO MACHADO CORREA – ME, inscrito no CNPJ nº 08.371.527/0001-34. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o ano de 2019. Objeto do aditivo: A considerar o teor do Memorando nº 1758-2023/SMEd, do parecer técnico nº 17-2023/SMEd/DTE e do parecer favorável da consultoria jurídica nº 273/2023/LICITAÇÕES, fica PRORROGADO o referido contrato até 09/08/2024 ou até que seja concluído processo licitatória de transporte escolar. São Borja - RS, 13/11/2023. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 08 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019

Espécie: Oitavo termo de Aditivo ao Contrato nº 41/2019/SMPOP/DCL. Contratado: LUCAS ATAIDE FIEDLER – ME, inscrita no CNPJ nº 23.160.338/0001-06. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o ano de 2019. Objeto do aditivo: A considerar o teor do Memorando nº 1757-2023/SMEd, do parecer técnico nº 16-2023/SMEd/DTE e do parecer favorável da consultoria jurídica nº 274/2023/LICITAÇÕES, fica PRORROGADO o referido contrato até 09/08/2024 ou até que seja concluído processo licitatória de transporte escolar. São Borja - RS, 13/11/2023. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 05 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019

Espécie: Quinto termo de Aditivo ao Contrato nº 38/2019/SMPOP/DCL. Contratado: LUÍS CARLOS SEGATTO E CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.267.697/0001-97. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o ano de 2019. Objeto do aditivo: A considerar o teor do Memorando nº 1756-2023/SMEd, do parecer técnico nº 21-2023/SMEd/DTE e do parecer favorável da consultoria jurídica nº 271/2023/LICITAÇÕES, fica PRORROGADO o referido contrato até 09/08/2024 ou até que seja concluído processo licitatória de transporte escolar. São Borja - RS, 13/11/2023. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 09 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2019

Espécie: Nono termo de Aditivo ao Contrato nº 48/2019/SMPOP/DCL. Contratado: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.861.944/0001-72. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o ano de 2019. Objeto do aditivo: A considerar o teor do Memorando nº 1755-2023/SMEd, do parecer técnico nº 14-2023/SMEd/DTE e do parecer favorável da consultoria jurídica nº 269/2023/LICITAÇÕES, fica PRORROGADO o referido contrato até 09/08/2024, ou até que seja concluído processo licitatória de transporte escolar. São Borja - RS, 13/11/2023. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Número 1506

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2021

Espécie: Segundo termo de Aditivo ao Contrato nº 86/2021/SMPOP/DCL. Contratada: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 20.275.382/0001-73. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica, orientação, treinamento e acompanhamento específico relativo aos programas educacionais oriundos do governo federal, da pasta do Ministério da Educação, tais como: SIMEC/PAR, OBRA 2.0, PDDE INTERATIVO, SIGPC, SIGARP, PROJETOS EDUCAÇÃO e GESTÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS. Objeto do aditivo: A considerar o teor dos memorandos nº 1644/2023/SMEed e nº 124/2023/SMEed, junto ao parecer favorável da Consultoria Jurídica de nº 260/2023/LICITAÇÕES, fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia 22/10/2024. São Borja - RS, 13/11/2023. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 10 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2021

Espécie: Décimo termo de Aditivo ao Contrato nº 99/2021/SMPOP/DCL. Contratado: FUNDAÇÃO IVAN GOULART – HOSPITAL INFANTIL, inscrito no CNPJ nº 96.488.598/0001-89. Objeto do contrato: Integrar o hospital no Sistema Único de Saúde - SUS, e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde. Objeto do aditivo: A considerar o teor do memorando nº 452/SMS/2023, parecer favorável da Consultoria Jurídica do município sob nº 268/2023/LICITAÇÕES, fica ACRESCIDO ao contrato, com base nas Portarias GM/MS nº 1.355 de 27 de setembro de 2023 que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, o valor de R\$ 1.269.347,04 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos). São Borja - RS, 13/11/2023. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 043/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de massa asfáltica usinada à quente (CBUQ) para aplicação a frio, a ser fornecida em sacos de 25Kg, destinado à manutenção (tapa-buraco) de vias pavimentadas na cidade. Contratada: PLANET PAV. COMÉRCIO DE ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.990.925/0001-15. Base legal: art. 24, IV, Lei 8.666/93. Valor: R\$ 38.920,00 (trinta e oito mil novecentos e vinte reais). Rubrica: 09.03.2.078.3.3.90.30.00.00.00.2500 (42090/2023). São Borja - RS, 13 de novembro de 2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DO 08 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019

Espécie: Oitavo termo de Aditivo ao Contrato nº 47/2019/SMPOP/DCL. Contratada: RGA TRANSPORTES SÃO BORJA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.882.173/0001-62. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o ano de 2019. Objeto do aditivo: A considerar o teor do Memorando nº 1761-2023/SMEed, do parecer técnico nº 20-2023/SMEed/DTE e do parecer favorável da consultoria jurídica nº 276/2023/LICITAÇÕES, fica PRORROGADO o referido contrato até 09/08/2024, ou até que seja concluído processo licitatório de transporte escolar. São Borja - RS, 13/11/2023. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 155/2023/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para execução de pavimentação intercalado de concreto, na Rua Saldanha Marinho, trecho entre da Rua Alberto Benevenuto e Av. Beira Rio, em São Borja/RS; conforme recurso oriundo do Contrato de Repasse nº 917097/2021/MDR/CAIXA. Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023/TMP/SMPOP/DCL. Contratada: CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 23.463.282/0001-69. Valor: R\$ 883.338,63 (oitocentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e oito reais e três centavos). Data de assinatura: 06 de novembro de 2023. São Borja, 13 de novembro de 2023. Eduardo Bonotto – Prefeito.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 033/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação direta do Serviço Social do Comércio-SESC-RS em mútua colaboração para apresentações artísticas e literárias na 36ª edição da Feira do livro de São Borja. As apresentações ocorrerão no período de 09/11/2023 à 11/11/2023 em formato presencial. Contratado: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC-RS, inscrito no CNPJ nº 03.575.238/0001-33. Base legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput e Lei Federal nº 9.790/1999. Valor: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Rubrica: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – 42069. São Borja - RS, 13 de novembro de 2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Número 1506

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 54/2023/DCL/SMPOP. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde assistidos pela Secretaria Municipal da Saúde. Data da sessão: 29/11/2023, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 13/11/2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.